

ANEXO I – CARTA DE ARREMATÇÃO – LEILÃO Nº 80/PMF/2026



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE FORQUILHA

CARTA DE ARREMATÇÃO Nº XX/PMF/20XX

O MUNICÍPIO DE FORQUILHA, inscrito no CNPJ nº. 81.531.162/0001-58, com endereço na Avenida 25 de Julho, 3.400, Centro, Forquilha/SC, neste ato representado pelo Sr. José Cláudio Gonçalves, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA** a arrematação realizada no **Leilão nº XXX/PMF/20XX**, conforme Edital e Termo de Referência respectivos, declarando como legítimo arrematante: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ/CPF nº. XXXXXXXX.

1. Em favor do(a) arrematante, fica confirmada a alienação do(s) seguinte(s) bem(ns):

Lote	Nº Patrimonial	Descrição do bem	Valor arrematado
XX	XXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	R\$ XXX
XX	XXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	R\$ XXX
XX	XXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	R\$ XXX

2. O valor ofertado pelo arrematante foi devidamente quitado como condição para a homologação do Leilão nº XXX/PMF/20XX, restando plena e eficaz a presente arrematação.

3. O(s) bem(ns) resta(m) disponível(eis) para retirada no local indicado pelo Município, em data e horário previamente agendados junto ao fiscal designado no edital.

3.1. O arrematante deverá receber o bem nas condições em que se encontra, sem direito a reclamações ou devoluções posteriores, e providenciar a descaracterização de qualquer identificação do Município.

4. Os casos omissos serão regulados pela legislação aplicável, em especial pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes.

5. Fica eleito o Foro da Comarca de Forquilha/SC para dirimir quaisquer questões decorrentes desta Carta de Arrematação.

E, para que produza seus efeitos, a presente Carta é firmada pelo Município e será divulgada e mantida à disposição do público no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Forquilha, XX de XXXXXX de 20XX.

MUNICÍPIO DE FORQUILHA
José Cláudio Gonçalves
Prefeito Municipal